

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 477/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

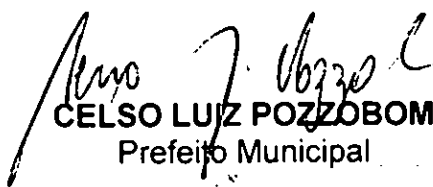
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.678.398-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 851.328.539-00, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 686/2016, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.198
Umuarama 26 / 02 / 2018
J. Telles
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS